

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0361/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Wilson Ferreira de Melo**, Um salário Família do Menor: **WILSON FERREIRA DE MELO FILHO**, nascido em 22.05.2010, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 20 da Lei Municipal 740/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Agosto de 2010.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

